

PRH9 PRODUÇÕES S.A.

CNPJ nº 02.396.693/0001-09 – NIRE nº 35.300.15.3774

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2000

Data, hora e local: Aos 26 dias do mês de junho de 2000, às 9:00 horas, na sede social, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Calçada dos Cravos nº 268, Condomínio Centro Comercial, Alphaville. **Presença:** Conselheiros representando a totalidade dos membros integrantes do Conselho de Administração da PRH9 Produções S.A. **Mesa:** Presidente: José Carlos da Silveira Júnior; e, Secretário: Márcio Antônio Maita. **Ordem do Dia:** Exame, discussão e votação sobre a apresentação, aos titulares das debêntures da primeira emissão para colocação privada da Companhia, de proposta de recompra da totalidade das referidas debêntures. **Deliberação:** De acordo com o disposto no artigo 143 da Lei nº 6.404/76, o Conselho deliberou, por unanimidade de votos, aprovar a apresentação de proposta de recompra da totalidade das debêntures da primeira emissão para colocação privada da Companhia aos titulares das referidas debêntures. **Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** José Carlos da Silveira Júnior – Presidente; Márcio Antônio Maita – Secretário; José Carlos da Silveira Júnior – Conselheiro; Antonio de Pádua Teles de Carvalho – Conselheiro; Cesar Reinaldo Leal Pinto – Conselheiro. São Paulo, 26 de junho de 2000. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Secretário: Márcio Antônio Maita – Secretário. JUCESP nº 135.263/00-1, em 20/07/00. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2000

Data, Hora e Local: Aos 28 de junho de 2000, às 10:00 horas, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Calçada dos Cravos nº 268, Condomínio Centro Comercial, Alphaville. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Miguel Cipolla Júnior e Secretário: Márcio Antônio Maita. **Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** Exame, discussão e votação da suspensão da distribuição pública das debêntures da segunda emissão da Companhia, o cancelamento das referidas debêntures e conseqüente solicitação do cancelamento do registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram aprovar a suspensão da distribuição pública das debêntures da segunda emissão da Companhia, registrada na Comissão de Valores Mobiliários sob os nºs 1999/002 e 1999/003, correspondentes à primeira e à segunda série, respectivamente e o cancelamento das referidas debêntures. Tendo em vista a suspensão da distribuição pública das referidas debêntures, os acionistas deliberaram, ainda, requerer o cancelamento do registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e, achada conforme, assinada por todos os presentes: Miguel Cipolla Júnior – Presidente da Mesa; Márcio Antônio Maita – Secretário; Antonio de Pádua Teles de Carvalho – Acionista; Cesar Reinaldo Leal Pinto – Acionista; José Carlos da Silveira Júnior – Acionista. São Paulo, 28 de junho de 2000. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Márcio Antônio Maita – Secretário. JUCESP nº 135.265/00-9, em 20/07/00. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2000

Data, Hora e Local: Aos 29 de junho de 2000, às 11:00 horas, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Calçada dos Cravos nº 268, Condomínio Centro Comercial, Alphaville. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Miguel Cipolla Júnior e Secretário: Márcio Antônio Maita. **Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** Discussão e votação sobre o cancelamento da totalidade das debêntures da primeira emissão para colocação privada da Companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, tendo em vista que a Companhia recomprou a totalidade das debêntures da primeira emissão para colocação privada, deliberaram proceder ao cancelamento da totalidade das debêntures da primeira emissão para colocação privada da Companhia. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e, achada conforme, assinada por todos os presentes: Miguel Cipolla Júnior – Presidente da Mesa; Márcio Antônio Maita – Secretário; Antonio de Pádua Teles de Carvalho – Acionista; Cesar Reinaldo Leal Pinto – Acionista; José Carlos da Silveira Júnior – Acionista. São Paulo, 29 de junho de 2000. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Secretário: Márcio Antônio Maita – Secretário. JUCESP nº 135.264/00-5, em 20/07/00. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2000

Data, hora e local: Aos 04 de julho de 2000, às 11:00 horas, na sede social, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Calçada dos Cravos nº 268, Condomínio Centro Comercial, Alphaville. **Presença:** Conselheiros representando a totalidade dos membros integrantes do Conselho de Administração da PRH9 Produções S.A. **Mesa:** Presidente: José Carlos da Silveira Júnior; e, Secretário: Márcio Antônio Maita. **Ordem do Dia:** Eleição da Diretoria. **Deliberação:** De acordo com o disposto no artigo 143 da Lei nº 6.404/76, o Conselho deliberou por unanimidade de votos: (i) aceitar a renúncia, nos termos das cartas apresentadas ao Conselho de Administração da Companhia nesta data, do Sr. Cesar Reinaldo Leal Pinto, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.108.727 IFP e inscrito no CPF/MF sob o nº 371.893.797-20, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Sernambetiba nº 3.300 Bl. 04, apto. 401, Barra da Tijuca, o qual ocupava o cargo de Diretor-Administrativo e Financeiro; (ii) eleger, para exercer o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia o Sr. José Carlos da Silveira Júnior, brasileiro, casado, radialista, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.148.065-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 938.447.198-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Alvorada nº 735 – apto. 51, Vila Olímpia. O Diretor ora eleito firmará Termo de Posse, declarando sob as penas da lei, não estar incurso em crimes que o impeçam do exercício dessa função. **Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** José Carlos da Silveira Júnior – Presidente; Márcio Antônio Maita – Secretário; José Carlos da Silveira Júnior – Conselheiro; Antonio de Pádua Teles de Carvalho – Conselheiro; Cesar Reinaldo Leal Pinto – Conselheiro. São Paulo, 04 de julho de 2000. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Secretário: Márcio Antônio Maita – Secretário. JUCESP nº 135.262/00-8, em 20/07/00. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.